

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

.....

CGC/MF.

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n.º

Data admissão de de 19.....

Registro n.º Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Data saída..... de de 19.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador INNOCENCIO MICHELON

CGC/MF.

Rua RODOVIA MAURICIO SIROSTIKI SOBRINHO Nº 6321

Município PORTO ALEGRE Est. RS

Esp. do estabelecimento RESIDÊNCIA

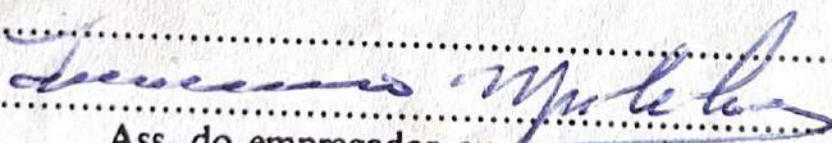
Cargo EMPREGADA DOMÉSTICA

C.B.O. nº

Data admissão 01 de MARÇO de 2010

Registro nº Fls./Ficha

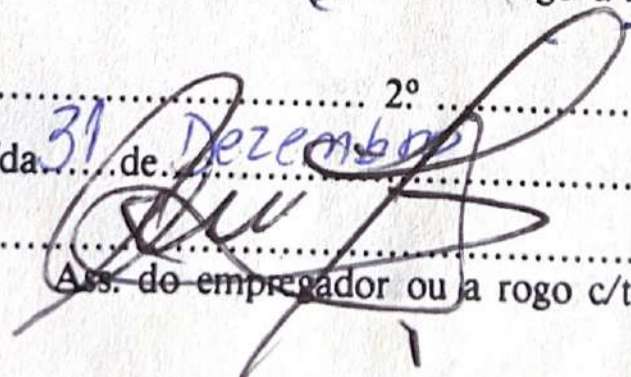
Remuneração especificada R\$ 510,00 / m
(QUINHENTOS E DEZ REAIS) P/MÊS



Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 31 de Dezembro de 2020


Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI/CPF
054.675.940-87

02 Razão Social/Nome
MAGGIORINA BOTTIZZO

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP

12418172092

11 Nome

ANA RAQUEL MACHADO

17 CTPS (nº, série, UF)

73127, 00017, RS

18 CPF

049.219.819-57

19 Data de Nascimento

07/12/1974

20 Nome da Mãe

VALDENI MERCEDES MACHADO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão

01/03/2010

25 Data do Aviso Prévio

31/12/2020

26 Data de Afastamento

31/12/2020

27 Cód. Afast.

SJ2

29 Pensão Alim. (%) (FGTS)

0,00

30 Categoria do Trabalhador

06 - Empregado Doméstico

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 de Dezembro de 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.611,38, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Florentino 31 de Dezembro de 2020



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Ana Raquel Machado

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

Para saque do FGTS, se devido, o trabalhador deverá comparecer a uma das agências da CAIXA cinco dias úteis após o pagamento do DAE rescisório, portando a CTPS, documento de identificação com foto e TQRC.

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 CNPJ/CEI/CPF 054.675.940-87		02 Razão Social/Nome MAGGIORINA BOTTIZZO		03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R ALMIRANTE ABREU 200 APTO 401		04 Bairro RIO BRANCO	
05 Município PORTO ALEGRE		06 UF RS	07 CEP 90420-100	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra		
10 PIS/PASEP 12418172092		11 Nome ANA RAQUEL MACHADO		12 Endereço do trabalhador (logradouro, nº, andar, apartamento) EST INTENDENTE ANTONIO DAMASCO 2142 fundos		13 Bairro RATONES	
14 Município FLORIANÓPOLIS		15 UF SC	16 CEP 88052-100	17 CTPS (nº, série, UF) 73127, 00017, RS	18 CPF 049.219.819-57		
19 Data de Nascimento 07/12/1974		20 Nome da Mãe VALDENI MERCEDES MACHADO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado							
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador							
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.045,00		24 Data de Admissão 01/03/2010		25 Data do Aviso Prévio 31/12/2020		26 Data de Afastamento 31/12/2020	
27 Cód. Afastamento SJ2		28 Pensão Alim. (%) (TRCT) 0,00		29 Pensão Alim. (%) (FGTS) 0,00		30 Categoria do Trabalhador 06 - Empregado Doméstico	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labral					
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS							
VERBAS RESCISÓRIAS		VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 31/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.045,00	51 Comissões		52 Gratificação		53 Adic. de Insalubridade %	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55.1 Adic. Noturno Horas a %		56.1 Horas Extras Horas a %	
56.1 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa por atraso no pagamento da rescisão (art. 477, § 8º, da CLT)		62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 12/12 avos	R\$ 1.045,00
63 13º Salário Proporcional 12/12 avos	R\$ 1.045,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 10/12 avos	R\$ 870,83	66 Terço Constituc. de Férias	R\$ 348,34
66 Terço Constituc. de Férias	R\$ 348,34	68 Aviso Prévio Indenizado 60/dias	R\$ 2.090,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 174,17	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 174,17
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 174,17			TOTAL BRUTO	R\$ 5.747,51		
DEDUÇÕES							
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100.1 Pensão Alimentícia - Salário		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário		103 Aviso Prévio Indenizado /dias	
103 Aviso Prévio Indenizado /dias		112.1 Previdência Social	R\$ 78,37	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 13,06	114.1 IRRF	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.7 Pagamento do 13º Salário	R\$ 1.045,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.136,43		
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 4.611,08		

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO N°

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO N° FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:



ANA CLARA MEDEIROS

FILIAÇÃO.....:

ANA RAQUEL MACHADO
DANIEL ADRIANO MEDEIROS

NASCIMENTO.....:

05/09/2001

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL...:

SOLTEIRO

NATURALIDADE:

FLORIANÓPOLIS - SC

DOCUMENTO.....:

R.G. - 6.847.918 - 12/03/2012 - SESP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....:

123.245.099-54

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/SC - FLORIANÓPOLIS

DATA DE EMISSÃO..: 17/11/2015

VANIO DOS SANTOS

Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SC

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

142.64926.29-3

NÚMERO

1205452

SÉRIE

0050

UF

SC

Ana Clara Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



VALID

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ana Raquel
Machado
Loc. Nasc. Fpolis
Est. SP Data 07/12/74
Filiação Ireneo Francisco
Machado e Saldem
Mercedes Machado
Est. Civil solteiro Doc. N° 1113
Fls 33 Liv. 3 Reg. Civil Ratones
Outro doc. cert de nasc
Situação Militar: Doc.
N° Órgão Est
Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
Estado
Obs
Data Emissão 24/01/92 DRT Fpolis

Assinatura do Funcionário



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número

73.127

Série

00175

Ana Raquel Machado

ASSINATURA DO PORTADOR